



Município de Farol

PORTARIA Nº 036/2023

SÚMULA: REVOGA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA À SERVIDORA SEVERINA FRANCISCA CABRAL GOTARDO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 01 de janeiro de 2023, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) para exercer as atividades de Educação Especial, concedida à servidora **SEVERINA FRANCISCA CABRAL GOTARDO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, portadora da portadora da RG: 4.381.695-0-PR e do CPF: 614.269.389-34, de acordo com o art. 97 da Lei Complementar 11/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 31 de janeiro de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal